

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr. GILBERTO NASCIMENTO)

*Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família e a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de apresentar as inovações tecnológicas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em virtude das comemorações dos 27 anos do Instituto. Para esta audiência, serão convidados, o **Sr. LEONARDO GADELHA** – Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social e o **Sr. JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES** - Diretor de Atendimento do INSS.*

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família e a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de apresentar as inovações tecnológicas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em virtude das comemorações dos 27 anos do Instituto. Para esta audiência, serão convidadas, dentre outras autoridades e especialistas a serem indicados posteriormente, o **Sr. LEONARDO GADELHA** – Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social e o **Sr. JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES** - Diretor de Atendimento do INSS.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS foi criado em 27 de junho de 1990, por meio do Decreto nº 99.350, como autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

Ao longo desses 27 anos de serviços prestados, o INSS vem trabalhando com foco na profissionalização da gestão, na melhoria das condições de trabalho dos seus servidores, na modernização da sua rede de atendimento e da infraestrutura tecnológica e, principalmente, na desburocratização dos processos de trabalho e na qualificação do atendimento prestado aos trabalhadores brasileiros.

Vale destacar, por oportuno, que segundo informação daquele Instituto, atualmente existem três ações inovadoras e que devem ser divulgadas para conhecimento da sociedade civil organizada e deste Parlamento, a saber:

1. **MEU INSS:** É uma inovação da gestão que utiliza uma plataforma digital pela internet. Ou seja, disponibiliza serviços previdenciários por meio da autenticação do cidadão no aplicativo mobile ou no portal da previdência, no endereço meu.inss.gov.br. Com esta inovação, o cidadão não precisa se deslocar a uma agência da previdência social para ter acesso a alguns serviços, por exemplo, retirar o extrato das contribuições previdenciárias. Está disponível desde janeiro deste ano.

2. **INSS Digital:** É um projeto inovador que está em fase de implantação no Instituto. Suas premissas são o uso do processo eletrônico, de convênios para requerimentos e a análise mais célere dos processos administrativos. Assim, o INSS entra na era digital usando conceitos e-cloud ou nuvem, digitalização e requerimento eletrônico. A previsão de implantar em todas as unidades é até o final de 2017.

3. **INSS Teletrabalho:** É um conceito inovador na gestão pública, permite que o servidor realize tarefas fora das dependências da autarquia. Está sendo iniciada uma experiência-piloto até o final do ano.

4.

Posto isso, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a realização dessa audiência pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família e a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de apresentar as inovações tecnológicas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em virtude das comemorações dos 27 anos do Instituto.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputado GILBERTO NASCIMENTO
PSC/SP